

EDITAL N.º 011/2022

De 20 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação em caráter temporário para preenchimento do cargo de Farmacêutico(a), em razão do afastamento para tratamento de saúde do servidor contratado no último processo seletivo e da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 484/2001, 1.000/2016 e 347/98, na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão do afastamento para tratamento de saúde do servidor contratado no último processo seletivo e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
Farmacêutico	01	40 h	01/01/2023 a 01/06/2023	R\$ 3.316,68

1.1.1 Atribuições do cargo:

Farmacêutico Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo programação, coordenação e execução de atividades pertinentes a Bioquímica/Farmácia.

- 1.1.3 Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado por igual período ou até a realização do Concurso Público.
- 1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre o dia 21 de dezembro a 22 de dezembro de 2022, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.



- 1.3. A inscrição far-se-á mediante:
- I. cópia da carteira de identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.
- IV. possuir diploma/certificado/declaração de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC na área em que pretende atuar (diploma/certificado/declaração de conclusão de curso);
- V. estar devidamente registrado e ativo no Conselho da Classe;
- 1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.
- 1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.
- 1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.
- 1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- 1.8. As inscrições serão gratuitas.
- 2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para o cargo previstos neste edital.
- 3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:
- I Maior tempo de serviço na administração pública comprovando-se documentalmente; Persistindo o empate:
- II Maior tempo de serviço na área das atribuições do cargo comprovando-se documentalmente; Persistindo o empate:
- III Maior idade do candidato.
- 4. O resultado será divulgado no dia 23 de dezembro de 2022, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.1. havendo mais que um candidato inscrito e sendo interposto eventual recurso quanto à classificação poderá ser até o dia 26 de dezembro de 2022, através do e-mail rhcerrito@cerrito.sc.gov.br, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.
- 5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;



- 6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
- 7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 484/2001, 1.000/2016 e 347/98.
- 8. O processo seletivo simplificado será válido por seis meses.
- 9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
- 10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 20 de dezembro de 2022.

José Dirceu da Silva PREFEITO



<u>ANEXO I</u> REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 011/2022-SMS

Nome:				
RG n°:			CPF nº:	
Endereço	o: Rua:	N°:		
Bairro: Município:				
Estado:				
Email:		Telefone/Celular:		
	tos necessários para inscrição: arteira de Identidade (cópia)			
	adastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Coi		aridade no CPF	
Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral				
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia) Diploma de Graduação na área				
	omprovação de inscrição junto ao órgão prof	ĩssional		
	São José do Cerrito,d	e dezembro de 20	22.	

(Assinatura do candidato)



A<u>NEXO II</u> <u>FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO E SERVIÇO- EDITAL Nº 011/2022</u>

Cargo:				
Nome do candidato:				
EMPRESA		TEMPO DE SERVIÇO		
		•		<u> </u>
Data://2022	Assinatura:			
			PROTOCOLO DE RECEBI	MENTO
			Município de São José do Ce	errito-SC
			Data: //2022.	



ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 011/2022			
Nome:			
Cargo:			_
			_
Justificativa/razões do recurso):		
_			
Digitar e entregar em d	uas vias, sendo uma devolv	rida como protocolo.	
Data://2022	Assinatura:		
		PROTOCOLO D	DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: _____/2022.